PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 255/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 7° , incisos, I, II e IV da Lei Municipal n° 171 de 03 de dezembro de 2015, à saber:

REDUZIR

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ./ATIV. 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00.00.0001 - Reserva de Contingência e reserva de RPPS.....R$ 29.230,63
Cód. 262

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ./ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00.00.00.00.0020 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 100,00
Cód. 91

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ./ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 - Material de ConsumoR$ 1.942,03
Cód. 92

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ./ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuíta.....R$ 1.135,29
Cód. 95

PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ./ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 - Outros serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 48,59
Cód. 97

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$ 400,00
Cód. 43

SUPLEMENTAR

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ./ATIV. 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00.00.00.00.0020 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 32.456,54
Cód. 101

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV. 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 400,00
Cód. 44

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 13 de abril de 2016.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 13/ 4/ 16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.